



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO 22/2023

A presidência do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013 e pelo inciso X do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Londrina;

Resolve:

Aprovar “ad referendum” do Conselho Municipal de Saúde a solicitação por parte do Município de Londrina de recursos para construção de nova Unidade Básica de Saúde na Região Oeste , habilitada por meio da Resolução SESA 1.433/2023.

Rosilene Aparecida Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado

Secretário Municipal de Saúde

Londrina, 09 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Aparecida Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 09/11/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 09/11/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11530395** e o código CRC **0B75369A**.

Referência: Processo nº 60.027763/2023-98

SEI nº 11530395